



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 05 de agosto de 2020 – Edição 61 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 045/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para a aquisição de 10 lixeiras em aço inox da empresa **Metalurgica Lovatto Eireli** no valor de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**, mediante isso, reconheço ser dispensável a Licitação, com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 04 de Agosto de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal